

À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 12ª REGIÃO-AL

CLEYDHER MARQUES DE MAGALHÃES ^{Maurício} inscrito no CORECON/AL sob o nº. 609 com endereço à Rua PREF. ABDON ARROXELAS, 478, JATIÚCA, MACEIÓ - ALAGOAS....., para eventuais notificações, vem requerer, na condição de candidato a membro do CORECON/AL, nas próximas eleições de 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), e nos termos da Resolução 1.981 de 23/10/2017 e 2.161 de 19/06/2024 do COFECON e Edital nº 02/2014 – CORECON/AL de 12.08.2024, publicado no D.O.E de 12.08.2024 e no “JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE” de 13.08.2024, o Registro da Chapa que ora representada, na forma abaixo indicada:

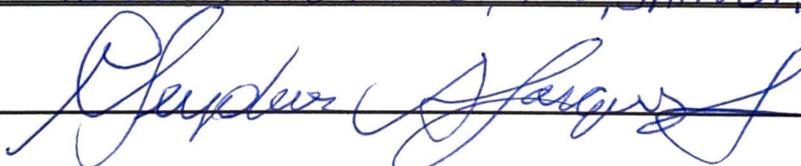
CHAPA: DINAMISMO E ÉTICA

Mandato 2025 - 2027

Conselheiros Regionais Efetivos:

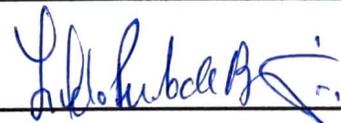
Nome: CLEYDHER MARQUES DE MAGALHÃES MAURÍCIO Reg. 609.

Endereço: PREF. ABDON ARROXELAS, 478, JATIÚCA, MACEIÓ - AL

Assinatura: 

Nome: IUALDO PINTO DE BARROS Reg. 370.

Endereço: Rua Estatístico TEIXEIRA DE FREITAS, 246 - PINHEIRO - MACEIÓ - AL

Assinatura: 

Nome: JOSÉ GOMES FILHO Reg. 333.

Endereço: Rua Prof. AGOSTINHO DA SILVA NEVES, Nº 440 Poco

Assinatura: 

RECEBIDO MS 22.00
Luanas, depois 09/10/2024


Conselheiros Regionais Suplentes:

Nome: JOSÉ HELDER PESSOA NUNES Reg. 341.

Endereço: AV. GAL. LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE - JD. 300

Assinatura: José Helder Nunes

Nome: BENEDITA HELENA SOARES DE AZEVEDO Reg. 286.

Endereço: AV. Cel. Adauto Gomes Barbosa, 901 - POÇO

Assinatura: Benedita Helenas Soares de Azevedo

Nome: MICANOR COSTA NETO Reg. 151.

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCASTRA Nº 291 - APTº 101 - FARRA

Assinatura: Micanor Costa Neto

DELEGADO - ELEITOR JUNTO AO COFECON

Efetivo:

Nome: MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRA Reg. 718.

Endereço: RUA MACHADO LEMOS, 245 - APTº 404 - GP. VITREO - P. VERDE

Assinatura: Marcello Lourenço de Oliveira

Suplente:

Nome: MARIA VALDEREZ PEDROSA DE MELO Reg. 402

Endereço: Rua Manoel Moura, 95 Trapiçu

Assinatura: Maria Valderez Pedrosa de Melo

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Maceió, 09 de setembro de 2024


Representante da Chapa
Reg. 609 - CORECON/AL

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON-AL, desde o ano de 1988;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON-AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON-AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Maceió, 29 de setembro de 2024.

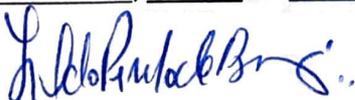

Economista
Registro CORECON - AL n° 609

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON-AL, desde o ano de 1983;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON-AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON-AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Maceió, 09 de setembro de 2024.



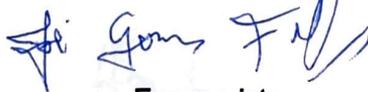
Economista
Registro CORECON - AL n° 370

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON- AL, desde o ano de 1987;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON- AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON- AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

MACEIO, 09 de SETEMBRO de 2024.



Economista

Registro CORECON - AL nº 333

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON- AL, desde o ano de 1983;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON- AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON- AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

MACEIÓ, 09 de SETEMBRO de 2024.


Economista
Registro CORECON - AL n° 341

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON- AL, desde o ano de 1980;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON-_____ (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON- AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Macerió 09 de setembro de 2024.

Benedite Heleno Soares de Jesus

Economista

Registro CORECON - AL nº 286

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON-AL desde o ano de 1999;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON-AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON-AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Umácio, 09 de setembro de 2024.

Umácio Costa Neto
Economista
Registro CORECON - AL n° 151

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON-AL, desde o ano de 1995;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON-AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON-AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Possuo registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

MACEIÓ (AL), 9 de SETEMBRO de 2024.

Manuel Lourenço de Oliveira

Economista

Registro CORECON -AL n° 718

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia – 12ª, convocadas para as eleições no dia 29.10.2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31.10.2024, as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília – DF), que:

- a) Sou cidadão brasileiro;
- b) Estou de acordo com minha candidatura e me encontro no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
- c) Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON- AL, desde o ano de 1984;
- d) Encontro-me quites com as anuidades devidas ao CORECON- AL (ou encontro-me atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades), até a presente data;
- e) Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
- f) Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;
- g) Não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) Não estou concorrendo à reeleição para o cargo a que estou concorrendo no CORECON- AL (com exceção do previsto nos itens 3.1 e 15.2 do Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista);
- i) Posso registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;
- j) Não estou incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no item 1.2 (condições de elegibilidade) do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Maceio, 09 de Setembro de 2024.

Maria Valdevez Pedrosa de Melo
Economista
Registro CORECON - AL n° 402

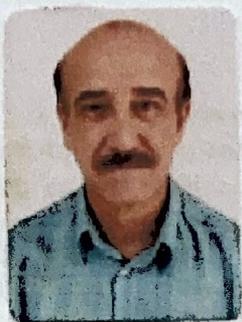


CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO

Registro Corecon AL: 609

Endereço : Rua Pref. Abdon Arroxelas, 478, Jatiúca - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



IVALDO PINTO DE BARROS

Registro Corecon AL: 370

Endereço : Rua Estatístico Teixeira de Freitas, 246 - Pinheiro - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



JOSE GOMES FILHO

Registro Corecon AL: 333

Endereço : Rua Pres. Augustinho da Silva Neves, 440 - Poço - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



JOSE HELDER PESSOA NUNES

Registro Corecon AL: 341

Endereço : Av. Gal. Luiz de França Albuquerque, 100300 Ap. 14 - Guaxuma Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



BENEDITA HELENA SOARES DE AZEVEDO

Registro Corecon AL: 286

Endereço : Av. Cel. Adauto Gomes Barbosa, 901 - Poço - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



NICANOR COSTA NETO

Registro Corecon AL: 151

Endereço : Rua José de Alencar, 291 - Ap 101 - Farol - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas Universidade Federal de Alagoas (UFAL)



MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRA

Registro Corecon AL: 718

Endereço : Rua Machado Lemos, 245, Ap. 404 - Edf. Vitreo - Ponta Verde - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

MARIA VALDEREZ
PEDROSA DE MELO

Registro Corecon AL: 402

Endereço : Rua Manoel Moura, 95 - Trapiche - Maceió - Alagoas

Curso: Ciências Econômicas - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Programa de Trabalho: 2025

Chapa Dinamismo e Ética

A FORÇA dos economistas do Estado de Alagoas em 2025 será a tônica dessa gestão que se inicia em janeiro do próximo ano. É através da interação do CORECON/AL, junto com o SINDECON/AL que daremos suporte para a realização das nossas atividades.

METAS PROPOSTAS:

- Intensificar os trabalhos de fiscalização do exercício ilegal da profissão;
- Estimular os alunos do 2º Grau a cursarem Economia.
- * Visitas nas escolas divulgando a profissão;
- * Palestras com profissionais de renome da nossa categoria de forma virtual;
- Buscar interiorizar o CORECON.
- * Visitas nas principais cidades do Estado, divulgando e fortalecendo a atividade do Economista.
- Estimular os estudantes de economia da UFAL a se manterem no curso.
- * Visita as faculdades de Economia, Maceió e Santana do Ipanema;
- * Dar continuidade ao prêmio de estímulo aos estudantes de economia – Apoio do CORECON – AL, SINDECON – AL e COFECON.
- * Campanha de estímulo profissional;
- * Apoio para palestras aos estudantes de economia (presencial e virtual);
- Defesa da classe e valorização profissional;
- Visitas ao governador, prefeitos e secretários estaduais e municipais envolvidos com a profissão, mostrando a importância do profissional dentro desse contexto;
- Visitas ao TRT, a Justiça Federal, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas da União, a Justiça Estadual, o Ministério do Trabalho, etc;
- Fortalecer as atividades de Perícia, Arbitramento, Cálculos Jurídicos, Atualizações Monetárias e outros afins;
- Promover cursos e palestras em áreas onde o economista sinta dificuldades de aprendizado (presencial e virtual);
- Fazer campanhas de novas adesões;
- Negociar dívidas dos economistas inadimplentes;
- Fortalecer e agilizar as comissões;
- Firmar novos convênios para beneficiar os economistas inscritos nos sistemas CORECON e SINDECON;
- Dar continuidade ao Prêmio do Empresário do Ano, que é uma realização do SINDECON, com apoio do CORECON
- Dar continuidade ao curso de projeto econômico e financeiro realizado juntamente com o Banco do Nordeste

do Brasil (BNB).

- **Buscar aumentar receitas e diminuir despesas**
 - **Divulgação da Profissão nos meios virtuais**
 - **Da continuidade a escolha do Economista do ano e da Economista do ano**
 - **13º Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2025.**
 - **Divulgação da Gincana Nacional de Economia na UFAL;**
 - **Divulgação do Desafio Quero ser Economista – Alunos do 2º grau;**
 - **Divulgação do Prêmio Brasil de Economia;**
 - **Apoio com acordos de Pericias Econômicas Financeiras, de forma virtual gratuito para os Economistas Alagoanos;**
 - **Palestras virtuais, sobre o campo Econômico e Financeiro gratuito para os Economistas Alagoanos.**
-